

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55055	ADEMIR ALAMINO LACALLE JÚNIOR	DOUTOR ADEMIR	06001153920206120030
55555	ADÃO ALVES DE CARVALHO	KALU CANTOR	06000894120206120030
55130	AGENOR ZAMPIERE	AGENOR DO SOM	06001041020206120030
55025	ARTHEMIS LEONE	PAPAI NOEL	06001101720206120030
55044	CLEITON RODRIGO CABRAL VIEIRA	CLEITON CABRAL	06001024020206120030
55800	ELISA DE ALMEIDA XAVIER	ELISA MIMITO	06001145420206120030
55255	GEDICLEI INZABRALDE DA CUNHA	GEDAY	06000998520206120030
55333	JOÃO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	JOÃO RAINHA	06000902620206120030
55123	LOIVA HEIDECKE SCHIAVO	PROFESSORA LOIVA	06001162420206120030
55000	MAURO LARREA JÚNIOR	JUNINHO PINTOR	06001076220206120030
55111	MIRELLE MONTEIRO FALCÃO DE MELLO	MIRELLE FALCÃO	06001015520206120030

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BONITO, 28 de Setembro de 2020.

Adriana Lampert

Juiz(Juíza) da 30ª Zona

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600082-49.2020.6.12.0030

PROCESSO : 0600082-49.2020.6.12.0030 REGISTRO DE CANDIDATURA (BONITO - MS)

RELATOR : 030ª ZONA ELEITORAL DE BONITO MS

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : SERIEDADE E TRABALHO 45-PSDB / 12-PDT / 77-SOLIDARIEDADE / 55-PSD

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD -
BONITO/MS

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DE BONITO

JUSTIÇA ELEITORAL

030ª ZONA ELEITORAL DE BONITO MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600082-49.2020.6.12.0030 / 030ª ZONA ELEITORAL DE BONITO MS

REQUERENTE: SERIEDADE E TRABALHO 45-PSDB / 12-PDT / 77-SOLIDARIEDADE / 55-PSD, PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT, DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - BONITO/MS, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DE BONITO

EDITAL

00009

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Adriana Lampert, Juiz(Juíza) Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral - BONITO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) SERIEDADE E TRABALHO (PSDB, PDT, SOLIDARIEDADE, PSD) 06000824920206120030, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BONITO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	ODILSON ARRUDA SOARES	ODILSON	06000885620206120030

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	MAYCON DE JESUS GOMES	MAYCON	06000850420206120030

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BONITO, 28 de Setembro de 2020.

Adriana Lampert

Juiz(Juíza) da 30ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600042-67.2020.6.12.0030

PROCESSO : 0600042-67.2020.6.12.0030 REGISTRO DE CANDIDATURA (BONITO - MS)

RELATOR : 030ª ZONA ELEITORAL DE BONITO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DEMOCRATAS - DEM